

DELIBERAÇÃO Nº 019/2015 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 16 de Dezembro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela criação de Comissão Temporária para discussão da metodologia do Disque Idoso/PR, composto pelos conselheiros representantes dos órgãos/entidades a seguir:

- Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS – Cláudia Foltran (titular) e José Fernando Eberhardt
- Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU – Danielle Rocio de Souza Arns Steiner (titular) e Fátima Ikiko Yokohama (suplente)
- Secretaria de Estado da Cultura – SEEC – Solange Chemin Rosenmann (titular) e Miriam Anita Lorandi (suplente)
- Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares – ABRAZ – Cláudia Costa Carneiro Hernandez (titular) e Patrícia Augusta Alves Novo (suplente)
- Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná – Aécio Flávio Saldanha de Araújo (titular) e Urandy Ribeiro do Val (suplente)
- Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - FEAPAES – Inês Roseli Soares Tonello (titular) e Rui Fernando Pilotto (suplente)

Art. 2º O grupo de trabalho contará com o apoio da representação do Ministério Público e do corpo técnico da SEDS.

Art. 3º A Comissão Temporária deverá apresentar os primeiros resultados dos seus trabalhos na reunião Plenária do CEDI/PR de 23 de março de 2016.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de Dezembro de 2015.



José Araújo da Silva

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017